



**DECRETO Nº 378/2023**

Nº de ordem <u>378/2023</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>05/12/2023</u>
<u>Mayara Gabriela</u> Responsável

*“Dispõe sobre pedido de prorrogação de prazo de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022, para provimento de cargo efetivo no quadro de servidores efetivos no Município de Montividiu-GO e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público realizado por este Município, deflagrado por meio do Edital n.º 001/2022, cujo resultado final foi homologado por meio Decreto nº 165 de 12 de junho de 2023, publicado no Placar da Prefeitura do Município de Montividiu-GO e no site da prefeitura <https://montividiu.go.gov.br/processo-seletivo-e/concurso-publico-2022>,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Torna Público** que a candidata abaixo relacionada solicitou formalmente a prorrogação de prazo para posse, por 30 (trinta) dias, conforme § 8º do art. 10 da Lei 177/1993:

Nome: **IRAMAIA ALMEIDA DE OLIVEIRA**  
Cargo: PSICÓLOGO  
Classificação: 6º - Aprovado Cadastro de Reserva

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, aos 5 (cinco) dias do mês de dezembro de 2023.

**EDSON BUENO COUTINHO**  
Prefeito Municipal